



D.O.E.

Edição 1.383
Quinta-feira
17 de Agosto de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.738, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ATIVIDADE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS."

O PREFEITO DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 1.701, de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual em vigor, criando a atividade:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0026 – Incentivo a Setores Culturais

Projeto: 2.823 Apoio a Produções Audiovisuais

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0026 – Incentivo a Setores Culturais

Projeto: 2.824 Apoio a Salas de Cinema

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0026 – Incentivo a Setores Culturais

Projeto: 2.825 Capacitação, Formação e Qualificação

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0026 – Incentivo a Setores Culturais

Projeto: 2.826 Apoio às Demais Áreas da Cultura

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.595, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E PARECER DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E PARECER DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS, criada no Art. 2º do Decreto nº 4.593/2023, de 10 de Agosto de 2023, que passa ser a seguinte:

- NEIVA PERES GOMES – MATRÍCULA 15048/5 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- MARCELO DINIZ DE MATOS AZEVEDO – MATRÍCULA 14985/6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
- CRENILDA NEVES GOMES – MATRÍCULA 12152/5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;
- GIULIA FREIXO BRITO - MATRÍCULA 15267/8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 17 de Agosto de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a Sra. Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos, CPF 122.154.017-37, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Gestão de Materiais - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução INEA 132/2015, pelo artigo 2º, parágrafo 2, da Lei Municipal 1.338, de 17 de dezembro de 2012 e as definições constantes na Lei Municipal 1.105, de 06 de outubro de 2006 e na Lei Municipal nº 615, de 30 de outubro de 1996, torna público que foi concedido a RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA 001/2023 para a empresa LCR PEREIRA – EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ 30.411.739/0001-57, através do processo nº 100015859/2023, localizada na RUA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, S/N – ERNESTO MACHADO – 6º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ. A LICENÇA é válida por 05 (cinco) anos, com vistoria a partir da data pertinente ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de São Fidélis – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos, CPF 122.154.017-37, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Recursos Humanos - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2023.
PROCESSO Nº:000159/23
DATA: 10/10/2023 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE:
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204 / licitacao@saofidelis.rj.gov.br.

São Fidélis, 17 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação